

CLAUDIOMIRO DUTRA DA LUZ - ME

CNPJ: 07.162.668/0001-84

ESTRADA DA COLÔNIA NOVA S/N, ASSENT. CONQUISTA DO JAGUARÃO, ACEGUÁ -RS

TELEFONE: 053 9968-0059 / 053 98401-8791

E-mail: claudiodutradaluz@gmail.com

Ao

Sr(a) Pregoeiro(a)

Edital de Pregão Eletrônico 001/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte escolar de duas linhas , conforme ETP e TR.

Prezados, bom dia!

Atentos ao processo licitatório em epígrafe, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

a) Conforme o item 5.4.a), a idade máxima do veículo utilizado para prestação do serviço é de 17 anos.

Assim, o ano de fabricação mínimo aceito seria 2008 – visto que veículos fabricados neste ano possuem ainda 17 anos da data de fabricação, não tendo sido completados 18 anos?

Ou seria 2009 – visto que veículos fabricados no ano de 2009 ainda não completaram 17 anos da data de fabricação e, ao completarem, deixariam de ser aceitos?

b) No item 6.2.c) que trata sobre o recibo de quitação de IPVA e seguro obrigatório do ano vigente.

O processo licitatório transcorrerá, inteiramente, no ano de 2025. Assim, considera-se este como o ano vigente. Entretanto, no Estado do Rio Grande do Sul o prazo final para pagamento do IPVA é o mês de abril. Assim, o Imposto pago referente ao ano de 2024 faz com que os veículos apresentados estejam em dia com o pagamento, mesmo que se apresente a guia de pagamento do ano anterior.

Diante disto, é necessária a quitação de IPVA do ano de 2025, mesmo que o pagamento referente a 2024 ainda esteja em dia por mais 3 meses?

Diante o exposto, solicitamos o esclarecimento acerca dos itens mencionados acima, a fim de formalizar proposta adequada à necessidade que está sendo contratada.

Atenciosamente,

CLAUDIOMIRO DUTRA DA LUZ

Diretor